



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.965 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo comissionados para fins de desincompatibilização eleitoral.

O Prefeito de Abadia dos Dourados – Minas Gerais, Wanderlei Lemes Santos, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO os pedidos de desincompatibilização protocolados no dia 04 de julho de 2024 junto à Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar aos requerentes condições de concorrerem as próximas eleições municipais;

CONSIDERANDO os dispositivos legais que regem o tema e os prazos estabelecidos em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos em comissão de Diretora de Cultura, Diretora de Patrimônio, Assessora Especial do CRAS, os seguintes servidores, na respectiva ordem:

- I – QUEILA MARCIA PEREIRA
- II – LILIANE BERNARDES CRUVINEL
- III – ALINE ALVES DE MIRANDA

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 05 de julho de 2024

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal